

INDICAÇÃO Nº 113/2019

O Vereador **Jurandir Bondan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal revise a instalação de cano na Escola de Educação Infantil Toquinho de Gente, na rua Veranópolis”.

Justificativa:

Solicito que o Executivo Municipal providencie a revisão da instalação de um cano junto a calçada na divisa do terreno entre a escola Toquinho de Gente e a residência lindeira. O cano citado não está instalado corretamente. Além de ficar mais alto que a calçada, o referido cano está com caimento ao contrário, acumulando água e consequentemente servido de criadouro e abrigo de mosquitos.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2019.

Jurandir Bondan
Jurandir Bondan

Vereador – Proponente

